



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA/SEMFI Nº 003/2025

"Dispõe sobre delegação de poderes para gestão de recursos do suprimento de fundos da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X da Lei 1259/2022;

CONSIDERANDO ser de suma importância e indicação formal de servidor para operacionalização, controle e prestação de contas dos recursos de suprimento de fundos da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;

CONSIDERANDO as exigências formais da Lei nº 1278/2021 de 17/06/2021, que institui e disciplina a concessão, operacionalização, controle e prestação de contas dos recursos de suprimento de fundos;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Sr. Marcos Pedro de Souza, matrícula nº 13122 que ficará responsável pela operacionalização, controle, realização de despesas e prestação de contas, dos recursos do suprimento de fundos da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento em conformidade com a Lei nº 1278/21 de 17/06/2021.

Art. 2º - Para fins desta portaria considera-se a conta bancária nº 39501242, agência 166, Banco Banestes, utilizada exclusivamente para movimentação de recursos provenientes da concessão de suprimento de fundos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Fundão-ES, 10 de março de 2025

Uilliam Martins Torezani
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento